

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.647/98

Declara de Utilidade Pública a Academia Artística e Musical de Itapecerica "Prof. Cesário Mendes".

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Academia Artística e Musical de Itapecerica "Prof. Cesário Mendes", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 26 de maio de 1998

  
Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal

**"AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL"**